

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
GESTÃO 05/12/2022 A 31/12/2023

1 **10/11/2023** – Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de
2 Reunião do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada na
3 Quadra 601 Sul, conjunto 01, lote 12, 1º andar, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado,
4 CEP: 77016-330, Palmas-TO, às 09h, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de
6 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF; **Sra. Maria Izabel Iginó** Tesoureira Inscrita no
9 Coren-TO nº 314.261-TE (que participou de forma remota); Aberta a reunião, a Presidente dá
10 início à mesma. **ITEM 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
11 **QUÓRUM - Quórum** Regimental presente; **ITEM 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO**
12 **ANTERIOR** – Ata lida e aprovada; **ITEM 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA** – A
13 Presidente inicia a reunião cumprimentando os presentes, informa que no dia 06 do corrente
14 mês, esteve em audiência na Secretaria Municipal da Saúde de Palmas juntamente com alguns
15 representantes do Coren- TO, entre a pautas abordadas com a secretária municipal da saúde a
16 Dra. Anna Crystina Mota, foi o cumprimento do decreto municipal de número 2.399/2023,
17 que trata do pagamento de gratificação aos enfermeiros responsáveis técnicos em unidades de
18 saúde, conforme as normativas estabelecidas pela legislação que rege o exercício da
19 enfermagem, o serviço público de saúde deve designar, nomear e gratificar financeiramente
20 os responsáveis técnicos em cada uma dessas unidades e esses profissionais precisam estar
21 inscritos como responsável técnico junto ao Coren-TO, atualmente em Palmas, apenas as
22 unidades de pronto atendimento UPAs estão regulares nesse sentido; Informa ainda que foi
23 falado sobre a parceria do município em relação ao Curso de Consulta de Enfermagem com
24 Ênfase na Saúde Sexual e Reprodutiva, que o Coren-TO ficou de enviar o termo de
25 cooperação técnica para a realização do curso. ademais a reunião foi muito produtiva. **ITEM**
26 **04: INFORMES DA DIRETORIA:** O Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, informa sobre
27 as demandas da subseção de Gurupi as quais tem aumentado consideravelmente e que com a
28 nova sala, a Subseção aumentou, ficou mais ampla e bem melhor para acolher, receber os


434.186



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

29 profissionais que ali buscam atendimento; Informa que juntamente com a Conselheira a Sra.
30 Maria Izabel, visitaram as unidades de saúde e subseção de Araguaína e do bico do papagaio,
31 explana que foram muito bem recebidos, que é visível a felicidade dos profissionais com a
32 presença dos representantes do Coren-TO na região, que durante as visitas puderam
33 acompanhar as demandas e orientar os profissionais quanto a busca na resolutividade das
34 mesmas, que articularam a realização da Ação do Coren Capacitação e Coren Mais Perto de
35 Você, visando atender todos os profissionais daquela região; A Conselheira Sra. Maria Izabel,
36 informa sobre as visitas que juntamente realizou com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem,
37 nas unidades de saúde do bico do papagaio, aduz que foi extremamente importante, que
38 acolheram as demandas dos profissionais, que puderam articular a realização da ação do
39 Coren Capacitação e Coren Mais Perto de Você, visando atender toda aquela região. **ITEM**
40 **05: SOLENIDADE DE 30 ANOS DE COREN-TO** – A Presidente Dra. Luana Ribeiro,
41 explana sobre a Solenidade em Comemoração aos 30 anos do Coren-TO que vai acontecer no
42 dia 06 de dezembro de 2023 no auditório da Assembleia Legislativa do Tocantins, aduz sobre
43 o roteiro de como será a solenidade e deixa em aberto para o demais Conselheiros
44 acrescentarem caso queiram, informa que foi enviado um Ofício / Convite para a Presidente
45 do Cofen a Dra. Betânia Santos, vir participar da solenidade, mas infelizmente ela não poderá
46 participar, mas designou o Dr Claudio Silveira para vir representando o Cofen. A diretoria
47 toma ciência. Todos de acordo; **ITEM 06: DESIGNER GRÁFICO** – A presidente Dra.
48 Luana Ribeiro, explana sobre o Ito, o prestador de serviço de designer gráfico do Coren-TO,
49 aduz sobre a insatisfação, reclamações que há tempos vem recebendo sobre a morosidade do
50 mesmo, nas realizações das demandas que lhe são solicitadas, ademais sugere a substituição
51 do mesmo. A diretoria toma ciência. A Conselheira Sra. Maria Izabel, opina pela substituição,
52 o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, sugere que seja conversado com o Ito, e que o
53 assunto seja pauta da próxima reunião, caso o mesmo não atenda às reclamações; **ITEM 07:**
54 **MEMORANDO COREN-TO Nº 044/2023/DEP. DIVIDA ATIVA – LABORAR EM**
55 **HOME OFFICE - NELIAN AMÉRICO** – A presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do
56 referido memorando, o mesmo trata da solicitação da servidora pública Sra. Nelian Americo,
57 para realizar suas demandas referente ao Conselho, de casa, justificando o delicado estado de
58 saúde mental do seu filho Pedro Paulo, conforme laudo/atestado médico anexo ao
59 memorando. A diretoria toma ciência. Todos de acordo. Encaminhar ao Jurídico para análise

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

60 e Parecer; **ITEM 08: PAD COREN-TO N° 288/2023 (Centro de Imunização Amor em**
61 **Dose)** – REGISTRO DE EMPRESA – A Presidente faz a leitura do referido PAD, explica a
62 respeito do mesmo, aduz sobre os trâmites para aprovar registro de empresa pelo Coren-TO.
63 A Diretoria toma conhecimento. Aberto para discussão, não houve inscritos. Aberto a
64 votação, em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 09: PAD COREN-TO N° 126/2023**
65 **- Merykerollyn Campos da Silva** – SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO – A Presidente faz a
66 leitura do referido PAD, explica que o mesmo foi remetido ao Jurídico deste Conselho para
67 análise e emissão de parecer, neste sentido o parecer diz que diante o exposto, essa Assessoria
68 Jurídica opina pela *Possibilidade Jurídica do ressarcimento no valor de R\$ 400,79*
69 *(quatrocentos reais e setenta e nove centavos)* por restar comprovado o pagamento do valor
70 da taxa de Anuidade, Inscrição e Registro de Pessoa Física, mas com Impossibilidade de
71 Registro do Título e Inscrição no Coren-TO, em decorrência do diploma apresentado não
72 possuir registro junto ao Sistec, conforme exigido na Resolução Cofen nº560/2017, Art. 17 §
73 2º, bem como com base nos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade e
74 sobretudo da vedação do enriquecimento ilícito pela Administração Pública, com fulcro no
75 artigo 37, §6º da CF de 1988. A Diretoria toma conhecimento. Aberto para discussão, não
76 houve inscritos. Aberto a votação, em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 10: PAD**
77 **COREN-TO N° 128/2023 - Cassiano da Silva Milhomem** – SOLICITAÇÃO DE
78 RESSARCIMENTO - A Presidente faz a leitura do referido PAD, explica que o mesmo foi
79 remetido ao Jurídico deste Conselho para análise e emissão de parecer, neste sentido o parecer
80 diz que diante o exposto, essa Assessoria Jurídica opina pela *Possibilidade Jurídica do*
81 *ressarcimento no valor de R\$ 317,90 (trezentos e dezessete reais e noventa centavos)*, faz-se
82 necessário tal ressarcimento, tendo em vista a não existência de processo aberto que cubram
83 os serviços que foram custeados pelo requisitante, todavia o mesmo efetuou o pagamento e
84 consequentemente solicita o reembolso do valor supracitado. Cumpre ressaltar que o PAD
85 para aquisição de cartão corporativo está em processo de conclusão, aguardando a emissão
86 dos cartões pelo banco, no entanto salienta-se que antes da realização de qualquer
87 procedimento que resulte em solicitação de ressarcimento, que o setor administrativo e ou
88 secretária sejam consultados. A Diretoria toma conhecimento. Aberto para discussão, não
89 houve inscritos. Aberto a votação, em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 11: PAD**
90 **COREN-TO N° 295/2023 (Prime Enfermeiros Associados Ltda.)** – REGISTRO DE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

91 EMPRESA – A Presidente faz a leitura do referido PAD, explana a respeito do mesmo, aduz
92 sobre os trâmites para aprovar registro de empresa pelo Coren-TO. A Diretoria toma
93 conhecimento. Aberto para discussão, não houve inscritos. Aberto a votação, em votação,
94 aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h11 e
95 eu, Dr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário, auxiliado pela Assessora Técnica Sra.
96 Leiliane Araujo de Oliveira, lavrei a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, será
97 assinada por todos os presentes.

98

99

Luana Bispo Ribeiro

100 **LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente**

101

102

Cassiano da Silva Milhomem

103 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário**

104

105

Maria Izabel Iginio

106 **MARIA IZABEL IGINO – Tesoureira**

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário